



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Edição Nº: 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Regina Martins Moreira Baumann - Vice-presidente

CPF: 030.457.269-17

Amanda Patricia Canello - Suplente

CPF: 050.260.189-20

José Luis Alves - Titular

CPF: 055.326.069-35

Claudinéia Medrado de Castro - Suplente

CPF: 653.681.859-87

Eliane Fernandes da Silva- Titular

CPF: 058.321.949-77

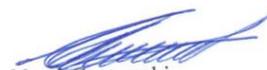
Luciano Lourenço da Silva - Suplente

CPF: 039.049.219-16

Art. 2º – Fica nomeada como secretária executiva desse conselho, Andreia Medrado Ferreira Darici.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Natal Casavechia

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Edição Nº: 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO Nº 144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT e adota outras providências

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 742/2022 de 31/10/2022:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT de Cruzmaltina, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rosilda Mendes da Luz Pañsoto - Presidente

CPF: 900.059.619-04

Laurinda Gomes de Lima - Suplente

CPF: 027.772.009-55

Andreia Medrado Ferreira Darici - Titular

CPF: 164.944.038-32

Diva Rosa Morador - Suplente

CPF: 172.146.969-91

Cristina Casavechia Costa - Titular

CPF: 027.123.179-39

Cristiane Costa de Abreu - Suplente

CPF: 018.382.639-69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Edição Nº: 760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 123/2022
b) Licitação Nº : 34/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/11/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de lousas escolares, para Escolas e Centro Municipal de educação Infantil do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Talles Renan dos Santos
CNPJ/CPF: 48.218.164/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Colocação de lousas escolares nas medidas 3,30 X 1,10 metros, com moldura e suporte para giz. (Mão de obra, Transporte e instalação).	20	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
2	Colocação de lousas escolares nas medidas 2,50 X 1,10 metros, com moldura e suporte para giz. (Mão de obra, Transporte e Instalação).	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.960,00

Cruzmaltina, 23 de novembro de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Edição Nº: 760

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Natal Casavechia**, torna público que a sessão do pregão supramencionado que tem por objeto o registro de preços para **aquisição de peças para linha pesada (máquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do Município de Cruzmaltina**, anteriormente agendada para o dia 24 de novembro de 2022, às 09h00min foi **PRORROGADA para o dia 30 de novembro de 2022 às 14h00min.**

Cruzmaltina-PR, 23 de novembro de 2022.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Edição Nº: 760

EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 034/2022

Contrato Administrativo nº 162/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: TALLES RENAN DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.218.164/0001-16, com sede na Av. Padre Gualter Farias Negrão Nº 477, na cidade de Cruzmaltina,

OBJETO: aquisição de lousas escolares, para Escolas e Centro Municipal de educação Infantil do Município de Cruzmaltina.

Valor Máximo do Lote: R\$ 16.960,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Sessenta Reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
341	11.002.12.361.0010	2030	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	103
342	11.002.12.361.0010	2030	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	104
343	11.002.12.361.0010	2030	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	107
375	11.003.12.365.0010	2045	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	103
376	11.003.12.365.0010	2045	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	104
377	11.003.12.365.0010	2045	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	107
392	11.003.12.365.0010	2055	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	103
393	11.003.12.365.0010	2045	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	104
394	11.003.12.365.0010	2045	4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	107

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 23 de Novembro de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Edição Nº: 760

PORTARIA Nº 151/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estadodo Paraná,
o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a)
senhor(a) EDINEIA MARTINS HEMENIUK, ocupante do cargo de AGENTE
COMUNITARIO DE SAÚDE, 15 dias de férias entre os dias 22/11/2022 à 06/12/2022, referente ao
período aquisitivo de 31/03/2020 à 30/03/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
22/11/2022.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal